
TRABALHO E INSTITUIÇÕES EM MUDANÇA

SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA ¹

APRESENTAÇÃO

Diante das transformações do mundo do trabalho ao longo do tempo em decorrência de fatores políticos e econômicos, bem como de mudanças tecnológicas e, atualmente, de questões sanitárias por conta da pandemia da COVID-19, e da necessidade de se compreender os papéis exercidos pelas instituições na regulação do trabalho em contextos de grande instabilidade que podem resultar na fragilização ou ruptura com a ordem democrática, a *Revista Estudos Institucionais – REI* dedicou o terceiro número do volume 6 (2020) à publicação do dossiê *Trabalho e Instituições em Mudança*, organizado pelo grupo de pesquisa Configurações Institucionais e Relações de Trabalho – CIRT, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPGD/UFRJ, sob a liderança da professora associada Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva.

Os quatro primeiros artigos do dossiê *Trabalho e Instituições em Mudança* advém de contribuições de docentes vinculados à *Rede Latinoamericana de Estudos sobre Terceirização*, que reúne sociólogos, economistas e juristas de diversos países sob coordenação da professora Victoria Basualdo, pesquisadora argentina vinculada ao CONICET. Já os demais, provém das discussões realizadas no âmbito da Rede Nacional de Grupos de Pesquisa em Direito do Trabalho e Seguridade Social – RENAPETS, por docentes e discentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFMG, da UFBA, da UFPR e da UFRJ.

O artigo “Procesos de conflictividad laboral en el marco de la pandemia del COVID-19 em Argentina (marzo-mayo 2020)”, de Victoria Basualdo e Pablo Peláez, examina os impactos nas atividades econômica e laboral das políticas de isolamento e de proteção sanitária implementadas na Argentina em decorrência da pandemia do COVID-19 e os processos de “conflictividad laboral” que emergiram em decorrência de tais políticas, colocando em questão disputas centrais sobre os direitos trabalhistas e as condições de vida, de trabalho e de organização dos trabalhadores e trabalhadoras.

O artigo “Notas metodológicas para análise de debates jurídicos durante a ditadura”, de Carlos Eduardo Soares de Freitas, professor titular da UNEB, analisa os efeitos da ditadura civil-militar brasileira nas relações de trabalho por meio de dimensões que envolvem os conflitos entre trabalho e capital e entre os

1083

¹ Professora Associada da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-Graduação em Direito. Contato: sayonara.ufrj@gmail.com.



trabalhadores e o governo militar, o apoio empresarial à ditadura e a cultura jurídica do período. Para tanto, realiza o exame da repressão oficial aos sindicatos baianos dos petroleiros e dos bancários, das normas propostas pelos governos militares que desestruturam a regulação do trabalho, em especial a Lei nº 5.107/1966 que criou o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, e dos posicionamentos de dois intelectuais do direito, Orlando Gomes e José Martins Catharino, tendo sido beneficiada pelo estágio pós-doutoral realizado em 2019 no PPGD da UFRJ.

Em virtude da centralidade do fenômeno da terceirização nas transformações da organização do trabalho nas últimas décadas em um contexto sócio-histórico de avanço do neoliberalismo, dois artigos do dossiê se debruçam sobre o tema a partir de diferentes recortes temporais. O artigo “Terceirización y regulación laboral en Chile: una reconstrucción de las transformaciones del trabajo”, de Sebastián Pérez Sepúlveda, reconstrói o processo de expansão e consolidação da terceirização no Chile, compreendendo tal fenômeno como a chave de análise das transformações do trabalho nas últimas décadas com destaque para o que denomina “la refundación neoliberal de la ley del trabajo” realizada no contexto repressivo da ditadura chilena e para a “Ley 20.123” de 2006 que regula a terceirização no Chile atualmente.

Sobre o mesmo tema, o artigo “Terceirização e arenas de reconfiguração do direito do trabalho no Brasil”, de Sayonara Grillo e Karen Artur, apresenta o recente histórico das disputas nas arenas legislativa e judicial em torno do tema da terceirização em um contexto caracterizado pelas sucessivas reformas na legislação trabalhista brasileira, compreendendo que as recentes mudanças na regulação do tema refletem a racionalidade econômica do mercado em detrimento de opções compatíveis com a ordem democrática e constitucional. Realiza um mapeamento das disputas e decisões do Supremo Tribunal Federal que impulsionaram os giros paradigmáticos em prol da livre iniciativa em detrimento da valorização do trabalho, ora se antecipando às opções do legislador de 2017, ora afirmando a constitucionalidade das opções ultraliberais em detrimento da atuação mais garantista da Justiça do Trabalho.

Situando-se também no contexto atual de sucessivas reformas na legislação trabalhista, o artigo “Direito ao trabalho da pessoa com deficiência: desafios, crises e horizontes”, de Sidnei Machado e Gabriel Percegon Santos, examina os impactos de tais reformas no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência, concebendo o direito ao trabalho, ao mesmo tempo, como potencialidade emancipatória e campo de luta por reconhecimento.

A introdução das novas tecnologias no mundo do trabalho e os desafios que as mudanças decorrentes deste processo impõem às instituições e à regulação das novas formas de trabalho são objetos das reflexões dos artigos que compõem a segunda parte do dossiê, provenientes de artigos discutidos no âmbito do V Encontro do RENAPEDTS, realizado em 2019 na UFRJ. O artigo “O trabalho nos aplicativos de entrega de mercadorias: a desconstrução do sujeito de direitos trabalhistas”, de Renata Dutra e Renata Sepúlveda, repensa as categorias do sujeito

do direito do trabalho e da relação de emprego à luz da posição adotada pelas empresas detentoras de tecnologias digitais de se colocarem como meras intermediárias entre clientes e trabalhadores, contribuindo para resistência ao fenômeno da uberização. O artigo “O controle ilimitado das empresas-plataforma na sociedade da vigilância e os impactos nas greves”, de Maria Rosária Barbato e Natália das Chagas Moura, reflete sobre o controle ilimitado que está sendo implementado em relação ao trabalho uberizado a partir de estudos de algumas greves e manifestações que têm ocorrido em face das empresas-plataformas.

O artigo “Os motoristas da plataforma Uber: fatos, julgados e crítica”, de Murilo Oliveira, Anne Karolline de Assis e Joelane Costa, analisa a inserção da plataforma Uber no contexto da economia digital, o estatuto jurídico de seus trabalhadores “parceiros” e as decisões judiciais sobre a relação jurídica entre a Uber e esses trabalhadores com o objetivo de refletir sobre a necessidade ou não de aplicação da proteção conferida pelo direito do trabalho. Da mesma forma, o artigo “Ninjas fazem bico? Um estudo de plataforma de crowdsourcing no Brasil”, de Rodrigo Carelli e Ângela Bittencourt, propõe um exame do trabalho por meio de plataformas digitais a partir do estudo de caso da plataforma de crowdsourcing Get Ninjas, apontando as suas principais características e os problemas decorrentes das regras de organização do trabalho impostas pela plataforma diante de marcos normativos trabalhistas de âmbito nacional e internacional.

Os pesquisadores do CIRT agradecem à equipe do LETACI, e em especial ao professor Carlos Bolonha, o convite para organizar esta seção.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.